



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.145/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura e o regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para substituição de pessoal nos empregos públicos de: Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços Braçais), Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços Internos), Coveiro, Borracheiro, Eletricista, Motorista, Pedreiro, Operador de Máquinas, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Atendente de Farmácia, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Biblioteca, Cuidador Social, Agente Administrativo III, Agente Administrativo II, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo I, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Psicólogo, Treinador Esportivo e Veterinário.

A Prefeita do Município de Juranda, Estado do Paraná, Senhora Joelma Damasceno Demeneck, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que as contratações de pessoal por tempo determinado visam atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os artigos 290 a 296 da Lei Municipal nº 785/2008 que dispõe sobre as contratações temporárias;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.054/2013 e a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.201/2017, a qual dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado;

Considerando a necessidade de se manter cadastro de reserva para cobertura de eventuais afastamentos por motivo de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento e licenças legalmente concedidas, onde, não se justifique a contratação através de concurso público.

Considerando que as contratações temporárias que originarem de necessidade permanente desde que não tenha candidatos aprovados não convocados em concurso público ativo, serão contratados pelo tempo necessário para os estudos de elaboração e conclusão de novo concurso público para suprir as necessidades do município.

Considerando, que o Processo Seletivo Simplificado analisará apenas títulos para contratação, resta justificada a dispensa do disposto no artigo 11, III, a) 10, "e" da Instrução Normativa 142 de 2018 do TCE-PR.

DECRETA:

Art. 1º Fica Autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2026 para contratação temporária para os empregos públicos, conforme **ANEXO I** do presente decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados para os empregos públicos temporários previstos neste decreto, somente serão convocados após o encerramento da vigência ou o esgotamento completo da lista de classificados do certame anterior para o respectivo emprego público.

Art. 3º Para realização do Processo Seletivo Simplificado fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 4º Para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, com poderes para organização, fiscalização, exame e julgamento do processo de seleção, ficam designados os servidores públicos, conforme **ANEXO II** do presente decreto.

Art. 5º Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 3.135, de 13 de agosto de 2026, que autoriza a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e designa os membros da sua Comissão Especial do Processo Seletivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.


Joelma Damasceno Demeneck
Prefeita Municipal



AVISOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2026

O Secretário M. de Administração e Finanças, o Sr. Raul Deringer Junior no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	112/2026
Nr. Licitação:	47/2026
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo Concorrência:	Registro de Preço
Data da homologação:	21/08/2026
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE FOSSAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR

02 - Credenciados:

135424 - 60.958.581 EDILAINE WONSIK

Lote: 1 - LOTE ÚNICO

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MT PERFURAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL DE FOSSA SÉPTICA COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE COM ATÉ 1,5 DE DIÂMETRO COM O MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE EXCETO OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	MT		200	R\$138,40	R\$27.680,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCANAMENTO DE FOSSA COM O MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE EXCETO OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	MT		200	R\$35,00	R\$7.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANEL DE UN ALVENARIA COM 03 FILEIRAS PARA FOSSA COM O MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE EXCETO OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	UN		100	R\$105,00	R\$10.500,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO EM FOSSA COM O MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE EXCETO OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	UN		100	R\$68,00	R\$6.800,00
Total do Lote:						R\$51.980,00
Total do Fornecedor:						R\$51.980,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Manutenção e conservação de bens imóveis	06.002.0015.0451.0009.2114.3339039160000000000
Outros serviços destinados a assistência social	10.002.0008.0244.0025.2099.3339032990500000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	10.002.0008.0244.0025.2099.3339039160000000000




Raul Derikgor Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Juranda, 21 de agosto de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº05/2026
INEXIGIBILIDADE 14/2026

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MARCELO FRANCISCO DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº3049/2026 e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	29/2026
Nr. Licitação:	14/2026
Modalidade:	Inexigibilidade
Tipo Concorrência:	Credenciamento/Chamamento
Data da homologação:	14/05/2026
Objeto da Licitação:	"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (COBERTURA) PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS ELETIVAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA."

02 - Credenciado:
ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

04 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000

Juranda - PR, 21 de agosto de 2026.


Marcelo Francisco de Matos
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/5986603e/7cae4>

